



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 158/2018, de 14 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 1/2018 – CCLP-CAR**, de 27 de julho de 2018, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Português, câmpus Caraúbas;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Letras Português, câmpus Caraúbas, os (as) docentes: **Elaine Cristina Forte Ferreira, Pedro Fernandes de Oliveira Neto, Vicente de Lima Neto, Leonildo Cerqueira Miranda, Luciana Dantas Mafra, Mário Gleisse das Chagas Martins, Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva e Liebert de Abreu Muniz.**

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de julho de 2018.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação